



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO(S): Ver. Pastor Júnior - Cidadania

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 14 de junho de 2022, "Dispõe sobre a concessão de "Título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustre Senhor Pastor Antônio Alves Ferreira, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e dá outras providências."

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <i>[Signature]</i> 27/06/2022	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 01/07/2022 <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	-------------------------

PROCESSO N° 2636 2022	DATA DA ENTRADA 14 06 22
	DATA DA APROVAÇÃO _____ _____ _____

DATA	COMISSÕES
<input type="text"/>	<input checked="" type="radio"/> Constituição, Justiça Trabalho e Redação
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Economia, Finanças e Planejamento
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Educação, Desporto, Cultura e Turismo
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

DATA	COMISSÕES
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Especial
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Fiscalização e Controle
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Mista
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Mesa Diretora

LIDO
Na Sessão de:

01/08/2022

APROVADO
Na Sessão de:

01/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº <u>6</u> / 2022	APROVADO
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em <u>14/06/22</u>	Projeto De Resolução		REJEITADO
Hrs <u>10:56</u>	Requerimento		
SobNº <u>2636</u>	Indicação		Presidente da Câmara
Ass.: <u>Pastor Júnior</u>	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Pastor Júnior

Partido: Cidadania

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Cacerense” ao ilustre senhor Pastor Antônio Alves Ferreira pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

O Vereador Pastor Júnior, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense** ao Pastor **Antônio Alves Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

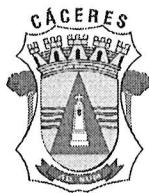
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revogam-se as disposições contrárias..


CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153

Assinado de forma digital por
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2022.06.14 10:16:27 -04'00'
Ver. Pastor Junior
Cidadania

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

justificava

É de conhecimento público e notório os relevantes serviços prestados pelo pastor **Antônio Alves Ferreira** em nosso município através da Igreja do Evangelho Quadrangular, na qual o mesmo é Presidente Estadual desta referida igreja, pastor Antônio Alves é casado a 33 anos com Raimunda Alves Moreira Ferreira, e pós-graduado em teologia pela faculdade UNICESUMAR de Maringá reside no estado de Mato Grosso a 25 anos, sempre a frente da igreja IEQ-MT CED, na qual este ministério possui mais de 100 igrejas em todo estado sendo que aqui em Cáceres são 7 igrejas, pastor Antônio é pai de 3 filhos, Júlio César Moreira Lazarotti, Célio Magnus Moreira Lazarotti, Silvia Regina Moreira Lazarotti, e avô de 4 netos, Dhara Lazarotti, Lucca Emanuel Lazarotti, Giovanna Lazarotti, Sofia Agnes Lazarotti, e um bisneto, Nhoa Lazarotti.

Pastor Antônio leva com sigo a seguinte frase “**Quem participa cresce, quem não participa perece**”

Assim, nada mais justo que esta homenagem a este Grande Pastor líder deste ministério que vem contribuindo positivamente na construção da família e na propagação do evangelho de cristo, este ato nos enche de orgulho em poder fazer esta singela homenagem neste ano de 2022.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a aprovação desta preposição

CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153

Assinado de forma digital por
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2022.06.14 10:16:46 -04'00'

Ver. Pastor Junior
Cidadania

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.